

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**10.^a Repartição da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública**

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 2 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência de 300\$ do n.º 3) para o n.º 1) do artigo 366.º, do capítulo 3.º, do actual orçamento deste Ministério.

10.^a Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Abril de 1949.—O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Administração-Geral dos Correios, Telégrafos
e Telefones****Despacho**

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, que seja transferida a quantia de 4.200\$ da verba inscrita no n.º 3) do artigo 7.º «Transportes» do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico, para reforço da inscrita no n.º 2) do mesmo artigo «Telefones».

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 14 de Abril de 1949.—O Correio-Mor, *Couto dos Santos*.